

## **EDITAL SENAC – MA PSG/2025 Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2025. CAXIAS -MA**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (800h)**, **TÉCNICO EM LOGÍSTICA (800h)** E **TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (960h)** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2025.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O 22º Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (800h)**, **TÉCNICO EM LOGÍSTICA (800h)** E **TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (960h)**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2025 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg) conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de

Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no do Centro de Educação Profissional de Caxias, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2025, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

**Observação:**

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será dia **09 a 10.01.2025**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg).

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg), a partir das **09:00h do dia 09.01.2025**.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1°. Ordem de inscrição;

2°. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **13.01.2025**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **14.01.2025 a 16.01.2025** no horário das **08:00 às 12:00h e das 14:00 às 21:00h**, no SENAC, localizado na Av. Luís Sales, 151, Ponte – Caxias-MA.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal.

8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.**

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.
- 9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.
- 9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.
- 9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente e/ou Coordenador do Centro de Educação Profissional de Caxias, e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Caxias (MA), 17 de Dezembro de 2025

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 07/2025

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXIAS/MA									
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	DATA DA AULA INAUGURAL	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	800h	25	20/01/2025	21/01/2025	12/11/2025	08:00-12:00	segunda a sexta	CEP/Caxias	Av. Luis Sales, 151 – Ponte
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	800h	25	20/01/2025	21/01/2025	12/11/2025	14:00-18:00	segunda a sexta	CEP/Caxias	Av. Luis Sales, 151 – Ponte
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	960h	25	20/01/2025	21/01/2025	25/05/2026	19:00-22:00	segunda a sexta	CEP/Caxias	Av. Luis Sales, 151 – Ponte
<b>TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 07/2025</b>		<b>75</b>					<b>75 vagas</b>		

OBSERVAÇÃO:

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Sua cor ou raça é:

branca

parda

indígena

negra

amarela

sem declaração

#### Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

#### Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

auditiva

múltiplas

visual

mental

sem declaração

#### II. Escolaridade

Ensino fundamental Incompleto

Ensino fundamental Completo

Ensino médio Incompleto

Ensino médio Completo

Graduação Incompleta

Graduação Completa

Pós-graduação Incompleta

Pós-graduação Completa

#### Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

escola pública

escola particular

#### Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

escola pública

escola particular

#### Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

sim

não

#### Já fez algum outro curso no Senac?

sim

não

#### III. Situação de trabalho

##### Você trabalha?

sim

Candidato a Primeiro Emprego

não

#### Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar  
 procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada  
 somente estudo

- estou aposentado(a)  
 presto serviço militar  
 fui demitido(a)  
 por problemas de saúde  
 outro motivo

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- empregado com carteira assinada  
 empregado sem carteira assinada  
 funcionário público  
 autônomo/prestador de serviços

- profissional liberal  
 tenho meu próprio negócio  
 outro

**IV. Situação familiar**

**Estado civil:**

- solteiro(a)  
 casado(a)  
 separado (a)

- união estável  
 divorciado(a)  
 viúvo(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

- não  sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?** \_\_\_\_\_

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?** \_\_\_\_\_

**Informe sua renda bruta pessoal:** R\$ \_\_\_\_\_

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:** R\$ \_\_\_\_\_

**A renda familiar *per capita* é de:** R\$ \_\_\_\_\_

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**

**Representante legal**

Nome completo:

CPF:

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

## ANEXO IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade  
\_\_\_\_\_, do SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

## DETALHAMENTO DO CURSO

<b>CURSO: Técnico em Recursos Humanos</b>	<b>800 horas</b>
---	------------------

### EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO

GESTÃO E NEGÓCIO / GESTÃO

### MODALIDADE

HTNM

### TIPO

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio

### REQUISITOS DE ACESSO

- 16 ANOS
- CURSANDO O ENSINO MÉDIO

### PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Recursos Humanos é o profissional que atua em organizações de pequeno, médio ou grande porte, públicas, privadas ou do terceiro setor nas áreas responsáveis pela administração de pessoal e gestão de recursos humanos. É contratado como prestador de serviços ou empregado e trabalha com equipes multidisciplinares, interagindo com profissionais de diversos setores da organização.

Esse profissional executa atividades de apoio a processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, avaliação de desempenho e ambiente organizacional. Realiza ainda atividades referentes ao sistema de informações de pessoal, auxiliando no cálculo de folha de pagamento, no controle de benefícios e procedimentos para admissão, movimentação e demissão de empregados, atuando em conformidade com a legislação vigente.

O profissional habilitado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento Gestão.

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares		Carga horária
<b>UC 11 Projeto Integrador em RH (44 horas)</b>	UC 1: Organizar e executar atividades administrativas nos processos de recursos humanos da organização	108
	UC 2: Acompanhar e executar atividades em processos de recrutamento, seleção e ambientação	84
	UC 3: Representar o empregador em situações referentes a relações de trabalho	48

	UC 4: Apoiar e executar ações referentes a rotinas de admissão e demissão de colaboradores	36
	UC 5: Acompanhar e controlar a entrega de benefícios legais e espontâneos concedidos pela organização	36
	UC 6: Auxiliar na elaboração de folha de pagamento	72
	UC 7: Realizar atividades no processo de elaboração, implantação e manutenção da política salarial e do plano de cargos e salários da organização	84
	UC 8: Acompanhar e executar atividades nos processos de treinamento e desenvolvimento	96
	UC 9: Auxiliar no planejamento e na realização do processo de avaliação de desempenho	84
	UC 10: Auxiliar na organização e realização de ações relacionadas ao ambiente organizacional	108
<b>Carga Horária Total</b>		<b>800 horas</b>

<b>CURSO: Técnico em Logística</b>		<b>800 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E NEGÓCIO / GESTÃO		
<b>MODALIDADE</b> HTNM	<b>TIPO</b> Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	

#### REQUISITOS DE ACESSO

- 16 ANOS
- CURSANDO O ENSINO MÉDIO

#### PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O técnico em logística atua no planejamento, operacionalização, segurança e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico. Para isso, executa procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, de modo a manter a qualidade e a viabilidade das operações logísticas, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação. Exerce suas atividades em Organizações de comércio de bens, serviços, turismo e demais setores da economia, tais como, transportadoras, centros de distribuição, hospitais e órgãos públicos, entre outras.

O técnico em Logística tem visão sistêmica e estratégica do processo, executando um trabalho integrado aos outros setores da organização, de modo a suprir os gestores com informações relevantes ao processo decisório, sobre a otimização, custos e a entrega de produtos e mercadorias,

dentro dos padrões especificados.

O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento de gestão.

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares		Carga horária
UC12 Projeto Integrador em Logística (80 horas)	UC1: Realizar procedimentos de conferência de equipamentos, materiais e produtos no processo logístico	84 horas
	UC2: Apoiar as atividades de compra de equipamentos, materiais, produtos e serviços.	36 horas
	UC3: Controlar e organizar sistemas de armazenagem	84 horas
	UC4: Organizar estoques de equipamentos, materiais e produtos	60 horas
	UC5: Organizar a distribuição de equipamentos, materiais, produtos e serviços	84 horas
	UC6: Executar e controlar o transporte e a movimentação de equipamentos, materiais e produtos	72 horas
	UC7: Mapear e estimar custos logísticos	72 horas
	UC8: Apoiar as atividades relacionadas aos processos logísticos	48 horas
	UC9: Realizar atividades no Planejamento e Controle da Operação (PCO)	60 horas
	UC10: Atuar na logística do Planejamento e Controle da Produção (PCP)	60 horas
	UC11: Executar e monitorar processos de logística reversa e logística sustentável	60 horas
<b>Carga Horária Total</b>		<b>800 horas</b>

<b>CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias</b>		<b>960 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E NEGÓCIO / COMÉRCIO		
<b>MODALIDADE</b> HTNM	<b>TIPO</b> Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 ANOS</li> <li>• ENSINO MÉDIO COMPLETO OU (CURSANDO O 3º ANO )</li> </ul>		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O técnico em Transações Imobiliárias é o profissional que realiza a intermediação nos processos de compra, venda, locação, permuta e administração de imóveis. Pesquisa o mercado imobiliário, prospecta negócios, realiza a captação de imóveis, apresenta imóveis a clientes, faz avaliação de imóveis. Orienta e assessora quanto ao financiamento imobiliário, à alienação, locação e administração de condomínios, bem como quanto ao registro e à transferência de imóveis nos órgãos competentes.</p> <p>Atua em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços. Exerce suas atividades presencialmente ou a distância, de forma individual ou compondo uma equipe de trabalho, por meio de prestação de serviços autônomos, contrato efetivo ou empregador.</p> <p>O técnico em Transações Imobiliárias habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados com o mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento Comércio. No Brasil, é regida pela Lei n.º 6.530, de 12 de maio de 1978, regulamentada pelo Decreto n.º. 81.871, de 29 de junho de 1978, e pela Resolução do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis (Cofeci) n.º 326/92 que aprovou o Código de Ética dos Corretores de Imóveis. Para o exercício profissional, é obrigatório ser inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci).</p>		
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>		

Unidades Curriculares		Carga horária
<b>UC 12: Projeto Integrador: Técnico em Transações Imobiliárias – 44 horas</b>	UC 1: Planejar estratégias de atuação no mercado imobiliário.	84 horas
	UC 2: Elaborar estratégias de relacionamento com mercado e clientes de imóveis.	60 horas
	UC 3: Agenciar imóveis.	60 horas
	UC 4: Intermediar processos de compra, venda, locação e permuta de imóveis.	108 horas
	UC 5: Elaborar documentos de negócios e serviços imobiliários.	72 horas
	UC 6: Vender e alugar imóveis na etapa do projeto arquitetônico.	72 horas
	UC 7: Avaliar imóveis.	60 horas
	UC 8: Assessorar clientes em operações financeiras de imóveis.	72 horas
	UC 9: Elaborar plano de marketing imobiliário.	72 horas
	UC 10: Assessorar nos processos de gestão de imóveis e locações.	96 horas
	UC 11: Estágio profissional supervisionado Técnico em Transações Imobiliárias.	160 horas
<b>Carga Horária Total</b>		<b>960 horas</b>